



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PROCESSO Nº 13851.720.981/2014-40
Dispensa DRF/AQA nº 19/2014
Contrato DRF/AQA nº 06/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DRF/AQA nº 06/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DRF/AQA nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A RED NECK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 2775, Jardim da Flores, CEP 14801-534, na cidade de Araraquara/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0453-23, neste ato representada pela Sra Andrea Helena de Castro, Chefe da Seção de Programação e Logística, nomeada pela Portaria nº 194, de 10 de maio de 2017, publicada no DOU de 16 de maio de 2017, doravante denominado(a) LOCATÁRIA, e a empresa **RED NECK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.237.663/0001-52, sediada no município de Ibitinga/SP, na Rua José Custódio, 488, sala 1, Centro, doravante designada LOCADORA, neste ato representado(a) pelo Sr. Mario Miranda Salles Junior, portador da Carteira de Identidade nº 3.001.547-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 035.292.748-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13851.720.981/2014-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta padronizada foi previamente aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/05/2020 a 30/04/2021.

1.2. A redução da área locada, passando a área de terreno de 740,43m² para 450,86m², permanecendo a área construída em 429,18m², o que equivale ao título de propriedade sob a Matrícula 3.547 do Registro de Imóveis de Ibitinga.

1.3. O valor mensal da locação será de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação, R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período relativo à prorrogação contratual de 12 (doze) meses, totaliza o valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) deste Termo Aditivo.

2º Termo Aditivo
Contrato DRF/AQA nº06/2014

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE800007, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para o exercício subsequente, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara, 15 de Maio de 2020.

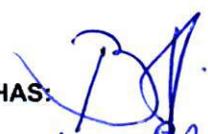


Andrea Helena de Castro
Chefe SAPOL/DRF/ARARAQUARA
Responsável legal da LOCATÁRIA,



Mário Miranda Salles Junior
Responsável legal da LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Ricardo Blumer
CPF: 110.139.038-70

2) 
NOME: Kamela Arruda Marchetti
CPF: 269.799.998-18